



# *MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS*

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

---

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 036/2017.**

**SÚMULA:** Cria Vagas para o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem – Grupo Ocupacional Técnico – GOT e para o Cargo de Provimento Efetivo de Clínico Geral – Grupo Ocupacional Superior – GOS, ambos da Lei Complementar Nº 16/2005 de 16 de julho de 2005.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte:

### **LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º** - Ficam criadas 02 (duas) vagas no Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem no Grupo Ocupacional Técnico - GOT, Anexo III – Parte Integrante da Lei Complementar nº 16/2005 de 16 de julho de 2005.

**Art. 2º** - Ficam criadas 02 (duas) vagas no Cargo de Provimento Efetivo de Clínico Geral no Grupo Ocupacional Superior - GOS, Anexo IV – Parte Integrante da Lei Complementar nº 16/2005 de 16 de julho de 2005.

**Art. 3º** - O Anexo III - Parte Integrante da Lei Complementar nº 16/2005 de 16 de julho de 2005, passa a vigorar com a seguinte forma:

<p style="text-align: center;"><b>CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO</b> <b>ANEXO III – PARTE INTEGRANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2005</b> <b>GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO – GOT</b></p>
---



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CLASSE	CARGA H/SEM.
05	Auxiliar de Enfermagem	B	40
04	Técnico de Higiene Dental	C	40
07	Técnico em Enfermagem	C	40

**Art. 4º** - O Anexo IV - Parte Integrante da Lei Complementar nº 16/2005 de 16 de julho de 2005, alterado pela Lei Complementar nº 030/2015 de 19 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte forma:

<b>CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO</b> <b>ANEXO IV – PARTE INTEGRANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2005</b> <b>GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR – GOS</b>
--

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CLASSE	CARGA H/SEM.
06	Professor – Educação Física	A	20
04	Assistente Social	B	20
02	Fisioterapeuta	B	20
02	Fonoaudiólogo	D	40
01	Agrônomo	C	20
02	Farmacêutico	D	40
06	Enfermeiro Padrão	D	40
02	Psicólogo	D	40
03	Farmacêutico Bioquímico	E	20
01	Contador	F	40
01	Assessor Jurídico	G	20
04	Dentista	G	20
04	Clinico Geral	H	40
02	Cirurgião	H	40
02	Nutricionista	D	40



# *MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS*

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)

**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

---

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Artigo 11 da Lei Complementar nº 030/2015 de 19 de novembro de 2015 permanecendo inalteradas as demais disposições da Lei Complementar nº 16/2005 de 16 de julho de 2005.

**Art. 6º** - - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, 5 de outubro de 2017.**

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
Prefeito do Município de Indianópolis

**Tribuna de Cianorte.**  
**Edição nº 7682**  
**Página nº B - 05**  
**Data de: 6/10/2017**